

Questões/preocupações da Comissão de Planeamento e Desenvolvimentos da Assembleia Municipal do Barreiro relativamente à extinção da Sociedade Arco Ribeirinho Sul, S.A. e ao PU da Quimiparque.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Barreiro,

A Comissão de Planeamento e Desenvolvimento da Assembleia Municipal do Barreiro, reunida a 27 de Março de 2012, entendeu transmitir ao Senhor Presidente as seguintes questões/preocupações, com o objetivo de serem comunicadas, e se possível respondidas, na reunião do Senhor Presidente com a Sra. Ministra Assunção Cristas.

1 – Após ter analisado o Dec-Lei n.º 57/2012, que extingue a Arco Ribeirinho Sul, S.A. e que transfere as suas competências para a Baía do Tejo, S.A., a comissão concluiu que este não apresenta uma planificação de objetivos no sentido de garantir o cumprimento do Projeto do Arco Ribeirinho Sul.

A comissão entende que é importante que a Sra. Ministra apresente ou informe para quando está prevista a apresentação desta planificação.

2 – No Dec-Lei n.º 219/2009, que cria a sociedade Arco Ribeirinho Sul, S.A., no seu artigo 18º dos estatutos, que se refere ao Conselho Consultivo, este era composto, entre outras entidades, por um representante dos seguintes municípios:

Alcochete;

Almada;

Barreiro;

Moita;

Montijo;

Seixal.

No Dec-Lei n.º 57/2012, o seu artigo 6º define um grupo de acompanhamento que deixa de incluir os municípios de Alcochete, Moita e Montijo. A comissão considera que a dimensão e a importância do Projeto irá ter um impacto que ultrapassará as fronteiras dos Concelhos onde se desenvolverá, atingindo toda a Península de Setúbal, pelo que questiona do porquê destes municípios terem ficado de fora deste grupo de acompanhamento.

3 – Ainda relativamente ao grupo de trabalho, a comissão entende questionar o porquê da não inclusão de um representante do Governo pela área da Economia e do Emprego, neste mesmo grupo de trabalho.

4 – Por último, e considerando que a Sociedade Arco Ribeirinho Sul, S.A. foi criada em 2009, sem investimentos concretos angariados conhecidos no decorrer da sua atividade, onde apenas após o anúncio da sua extinção foram transmitidas pelos seus responsáveis perdas de investidores interessados no projeto, a Comissão entende ser relevante a resposta à seguinte questão: “Existe algum projeto concreto ou credível com grupo de investidores interessado que tenha sido travado pela decisão de extinção da Sociedade Arco Ribeirinho Sul, S.A. (o que permitiu uma poupança imediata de 3.5 milhões de euros)?”

São estas as questões/preocupações que a Comissão de Planeamento e Desenvolvimento pretende que sejam transmitidas à Sra. Ministra e se possível respondidas.